



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N.º , DE 2016.

(Do Sr. Chico Lopes)

Requer a realização do Seminário: Comissão de Legislação Participativa – 15 anos de construção da participação democrática da sociedade civil na Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. Com base nos art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de um Seminário para marcar a passagem dos 15 anos de funcionamento da Comissão de Legislação Participativa na Câmara dos Deputados. Durante o Seminário funcionarão mesas de discussões sobre o legado destes 15 anos da CLP e os desafios presentes e futuros em termos de ampliação da democracia participativa em termos gerais e no parlamento.

Justificativa

O parlamento brasileiro gerou uma das mais avançadas constituições democráticas do mundo, a Constituição Cidadã de 1988. Desde então, o país tem caminhado na consolidação de sua democracia, arduamente conquistada, depois de duas décadas de ditadura militar no século XX.

A existência de uma Comissão de Legislação Participativa na Câmara dos Deputados é um exemplo de que as instituições brasileiras buscam sofisticar seus mecanismos democráticos. A CLP não analisa propostas de autoria parlamentar, mas sim as proposições surgidas no âmbito da sociedade civil. Esta experiência é pioneira em parlamentos latino-americanos.



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Conforme bem apontou a primeira presidente da CLP, deputada Luiza Erundina, a democracia participativa é um instrumento de fortalecimento da democracia representativa e não um opositor. Para que a democracia se consolide e se amplie, a democracia representativa ficaria incompleta se não houver o exercício da democracia direta e participativa.

Durante o Seminário, ora proposto, poderemos discutir sobre o legado de 15 anos de existência da CLP e os desafios que se apresentam na atual etapa de seu funcionamento. Em um momento singular da história brasileira, em que a saúde de sua democracia volta a ser objeto de diversas preocupações.

Segundo o especialista em democracia participativa, professor Leonardo Avritzer (UFMG), é preciso entender até que ponto temos “instituições participativas” no Brasil. Entende-se por “instituições participativas” as formas diferenciadas de incorporação de cidadãos e associações da sociedade civil na deliberação sobre políticas.

O parlamento brasileiro possui diversos desafios na manutenção e no incremento participativo da democracia no Brasil.

Deputado Chico Lopes
PCdoB/CE